

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 404 de 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **FLÁVIA LUCENA DIAS DE MENDONÇA**, Analista Judiciário deste Poder, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família-CEJUSC/FAMÍLIA, **04 (quatro) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **07/01/2019 a 10/01/2019**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal, no **Processo Administrativo n.º 2019/000594**, e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 405 de 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **ISABELLA CAVALCANTE ANTUNES**, Assessora de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge, **12 (doze) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **07/01/2019 a 18/01/2019**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal, no **Processo Administrativo n.º 2019/000555**, e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 406 de 22 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal, nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/000451

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **LUENDA LIRA DE FREITAS**, Estagiária, lotada no Juizado da Infância e da Juventude Infracional, **20 (vinte) dias de recesso remunerado**, no período de **28/01/2019 a 16/02/2019**, com fulcro no Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1.974/2017-PTJ, de 12.09.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13.09.2017 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 407 de 22 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação da Divisão de Pessoal, nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/000368,

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora **ALESSANDRA GONÇALVES CORRÊA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria-Geral de Administração, do comparecimento ao serviço **nos dias 26, 27, 28/02/2019 e 01, 07, 08 e 11/03/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, sendo **05 (cinco) dias** nas **Eleições Gerais de 2012** e **02 (dois) dias** nas **Eleições Gerais de 2016**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 408 de 22 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO a informação às fls. 182/183, nos autos do Processo Administrativo n.º 2018/021256

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** e **RICARDO CORREA DA COSTA**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanhar a execução do **Contrato Administrativo n.º 036/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**.